



Gabinete do Prefeito

PORTARIA - GAP Nº 017 DE 22 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo em razão de seu falecimento.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Certidão de Óbito – Matrícula 021121 01 55 2022 4 00023 277 0006877 29

**RESOLVE**

**Art. 1º EXONERAR**, por falecimento, a Servidora Efetiva, **SISLENE ASSUNÇÃO DE SOUSA**, inscrita no CPF/MF 991.016.611-91, do Cargo de Assistente de Educação, com lotação no CEMEB Carlinda Rosa de Barros Machado.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data do óbito.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2022.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**